



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA REMOTAMENTE, DE FORMA ORDINÁRIA, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao 23º dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 12ª reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 09:00 horas, em formato remoto, com a participação dos seguintes componentes da gestão: Diretoria: Kamila Vieira de Moura (Vice-Presidência), Carlos Augusto da Silva Costa e Carolina Brito de Oliveira (Secretaria); Rayanne Rocha Marcelino e Bruna Menezes Guedes (Tesouraria). Conselho Fiscal: Ylana Chagas Barbosa, Angelica do Nascimento Martins e Natalia Silva Nicacio. Suplência: Mariani Souza Silva, Mônica Paulino Lanes, Erika Pereira Costa Vassoler e Juniele Silva dos Santos. Justificou a ausência: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta), Hingridy Fassarella Caliarì (Suplência). Trabalhadores do CRESS-ES: Cleidson Nazário Maurício (Assessoria em Serviço Social).

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

01. Avaliação - Atividade Aracruz - Assistentes Sociais da Educação - 14/11/24: Natalia Silva Nicácio fez repasse sobre a atividade realizada em Aracruz-ES, no dia 14/11/24, com profissionais que atuam na política de educação do município e região. Houve a participação de dezoito assistentes sociais. Natalia pontua que o espaço foi importante para dialogar sobre as funções do CRESS/ES e atribuições do profissional de Serviço Social na política de educação, diante dos desafios encontrados no tempo presente. Cleidson Nazário Maurício ratifica a fala de Natália, informa que já existe uma boa articulação com assistentes sociais da região devido a atividades realizadas anteriormente pela Cofé. Apesar do município não ter implementado a Lei Federal 13.935/2019, existe uma portaria municipal que normatiza a inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação básica. No encontro, Natalia fez convite aos presentes para participação no Seminário Estadual da Educação, a ser realizado pelo CRESS/ES no dia 06/12/24, na Universidade Federal do Espírito Santo. Por fim, Kamila trouxe apontamentos sobre o contexto de intervenção profissional e articulação intersetorial encontrados no município, que favorecem uma intervenção qualificada. Encaminhamento: O Conselho Pleno solicita a realização de publicação no dia 25/11/24, de forma a resgatar a atividade realizada pelo CRESS/ES em Aracruz e o marco de dois anos do ataque às escolas ocorrido no município.

02. Avaliação - Atividade da Comissão Trabalho e Formação: "Formei, e aí?": Mônica Paulino Lanes avalia a atividade realizada na faculdade EMESCAM, no dia 21/11/24, com estudantes finalistas do curso de Serviço Social. Fizeram inscrição prévia 40 pessoas e no encontro compareceram 25. Mônica avaliou que o debate foi realizado de forma qualitativa e houve boa participação dos estudantes. Em sua avaliação, o formato presencial da atividade foi fundamental para possibilitar diálogo construtivo, pois existiu a sugestão do mesmo ser realizado somente remotamente, o que, na sua visão, vai de encontro às bandeiras de luta da profissão, em relação à defesa do ensino presencial. A assessoria em Serviço Social avaliou sobre a possibilidade de ampliar a atividade para estudantes do 7º período, considerando que pode ter ainda maior participação. Carlos Augusto da Silva Costa cita o fato de ter ocorrido em outra faculdade para além da UFES e sugere a construção de um material de perguntas e respostas para ser entregue aos participantes.

03. Coordenação FETSUAS: O Conselho Pleno solicita que seja realizado convite aos assistentes sociais Alzenete P. Ruas e Rúdio Krauzer para representação do CRESS/ES na coordenação do FETSUAS.

04. Resposta de Assistentes Social - demanda Socioeducação: A assessoria em Serviço Social apresenta novamente demanda de profissional da socioeducação. Recordamos a deliberação realizada na reunião de 26/10/24: *“E-mail Assistente Social (02/10): Demandas Socioeducação: Diante da solicitação enviada, o Conselho Pleno delibera pelo envio de resposta à profissional solicitante, considerando a importância da discussão apresentada, demonstrando apoio político quando da realização de evento pelas entidades citadas. Na resposta, deverão constar informações sobre a impossibilidade de fazer constar no plano de metas de 2025 recursos para a realização de atividades específicas na área da socioeducação, bem como sobre a necessidade do CRESS organizar as suas ações prioritariamente a partir do conjunto de deliberações definidos pelo Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2023/2026. Por fim, a profissional deverá ser convidada a participar da comissão de ética e direitos humanos”*. Encaminhamento: mantém-se a decisão anteriormente proferida.

05. Solicitação de Veículo: Mônica Paulino Lanes socializa situação ocorrida para solicitação de veículo a fim de possibilitar sua participação em atividade promovida pela Comissão Trabalho e Formação, no dia 21/11/24. Encaminhamento: O Conselho Pleno toma conhecimento e solicita melhor alinhamento em situações futuras a fim de evitar exposições desnecessárias. O ponto será dialogado em reunião de Diretoria.

06. CPE:

a) Apresentação do Parecer - D.E. n.º 085/2024: A conselheira Ylana Chagas Barbosa apresenta a denúncia de nº 85/2024, bem como parecer da Comissão Permanente de Ética. Encaminhamento: Após análise, o Conselho Pleno ratificou, por unanimidade das/o conselheiras/o presentes, o parecer apresentado, que concluiu pela instauração de processo ético. Assim, deverá ser instituída, por meio de Portaria do CRESS, a comissão de instrução que será responsável pela condução do respectivo processo.

b) D.E nº 84/2024: A Comissão Permanente de Ética solicita prorrogação de prazo de análise da denúncia ética nº 84/2024. Encaminhamento: O Conselho Pleno defere a prorrogação solicitada.

07. P.E. n.º 040/2020 - Agendamento de sessão de julgamento: Encaminhamento: O Conselho Pleno define a data de 14/01/25, no horário de 15 horas, para sessão de julgamento referente ao processo ético nº 040/2020: Titulares: Bruna Menezes Guedes, Carlos Augusto da Silva Costa, Carolina Brito de Oliveira, Ylana Chagas Barbosa, Juniele Silva dos Santos e Mônica Paulino Lanes. Suplentes: Erika Pereira Costa Vassoler.

08. P.E. n.º 044/2020 - Agendamento de sessão de julgamento: Encaminhamento: O Conselho Pleno define a data de 05/02/25, no horário de 15 horas, para sessão de julgamento referente ao processo ético nº 044/2020. Na presente reunião foi definida também nova composição para sessão de julgamento: Titulares: Mariani Souza Silva, Angelica do Nascimento Martins, Natalia Silva Nicacio, Kamila Vieira de Moura, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, Carolina Brito de Oliveira. Suplentes: Juniele Silva dos Santos, Mônica Paulino Lanes.

09. Proc. Desagravo Público - n.º 020/2024: Encaminhamento: O Conselho Pleno designa Kamila Vieira de Moura, Mônica Paulino Lanes e Carolina Brito de Oliveira para composição da relatoria do processo de Desagravo Público nº 020/2024. Fica agendada a data de 02/12/24, às 18h30, para diálogo sobre o tema. Solicita-se convocação da Coordenação Técnica, Assessoria em Serviço Social e Assessoria Jurídica. Não sendo possível a condução por três Conselheiras enquanto relatoras, deverão assumir a relatoria as conselheiras Kamila Vieira de Moura e Mônica Paulino Lanes.

10. Proc. Desagravo Público - n.º 021/2024: Encaminhamento: O Conselho Pleno designa Sabrina Lúcia Pinto da Silva e Carlos Augusto da Silva Costa para composição da relatoria do processo de Desagravo Público nº 021/2024. Fica agendada a data de 02/12/24, às 18h30, para diálogo sobre o tema. Solicita-se convocação da Coordenação Técnica, Assessoria em Serviço Social e Assessoria Jurídica.

11. Ofício Circular CFESS nº 233/2024: O ofício trata do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato” (Planaab) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). Encaminhamento: 1) Assessoria em Serviço Social realizar contato com o Mesa Brasil (contato enviado por email pela assistente social Roseane); 2) Assessoria em Serviço Social verificar se atualmente existe assistente social na representação no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, caso positivo, entrar em contato; 3) Caso alguma pessoa da gestão conhece assistente social que atue na representação de Conselho de Segurança Alimentar, encaminhar o nome para Assessoria em Serviço Social.

12. Aprovação - Manifestação Jurídica CRESS/ES - Adicional de Insalubridade: O Conselho Pleno dialoga e acolhe o parecer apresentado pela assessoria jurídica do CRESS/ES, que traz posicionamentos jurídicos e políticos sobre a temática pertinente ao direito de assistentes sociais que atuam em ambiente hospitalar ao adicional de insalubridade, baseando-se em normativas do conjunto CFESS/CRESS. Encaminhamento: Mônica Paulino Lanes sugere dar visibilidade aos documentos citados no parecer apresentado, que elucida sobre as questões trazidas sobre insalubridade, a saber: a) Parecer Jurídico no 03/97 do CFESS¹, b) Link de “Perguntas frequentes” disponível no site do CFESS² e c) Avaliação do CFESS sobre o Projeto de Lei no 3150/2008³.

13. Homologação de pedidos de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

a) Ludimila Tavares de Souza Lima Alves - Associação Lar da Terceira Idade Prof. Coelho Sampaio LTDA: O conselho pleno acata o parecer emitido pela Comissão de Orientação e Fiscalização, acerca do deferimento do pedido da assistente social Ludimila Tavares de Souza Lima Alves para assumir a responsabilidade técnica pela instituição Associação Lar da Terceira Idade Prof. Coelho Sampaio LTDA, CNPJ 05.617.663/0001-73.

b) Mariluce da Silva Reis - Instituição Isabela Guimarães Zucoloto LTDA - ART: O Conselho Pleno ratifica o parecer apresentado pela Comissão de Orientação e Fiscalização, a respeito do indeferimento do pedido apresentado pela assistente social Mariluce da Silva Reis para assumir a responsabilidade técnica pela instituição Isabela Guimarães Zucoloto LTDA, CNPJ 26.892.593/0001-31, a saber *“Considerando que os documentos apresentados pela solicitante não indicam o local de prestação de serviços, que a instituição a que é vinculada é prestadora de serviços de consórcio intermunicipal e que, portanto, a análise prevista na Resolução no 1.031/2023 não foi conclusiva para elaboração deste parecer, os documentos acima identificados foram apresentados para apreciação da Comissão de Orientação e Fiscalização em reunião ordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2024, momento em que a assessora jurídica do CRESS-ES opinou pelo indeferimento da requisição”*.

14. Homologação de procedimentos do setor de registro: Novos Registros: Rosilene Nogueira, Adriana Lopes De Assis Souza, Ana De Cassia Santos, Giovana Cadaval Nogueira De Jesus, Remida-Isabel Menegardo Romão Gonçalves, Ednaura Santiago, Ciléia Tiburcio Rodrigues, Saulla

¹ Disponível em: <https://www.cfess.org.br/PJ/PJ%2003-1997.pdf>

² Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes>

³ Disponível em: (https://www.cfess.org.br/arquivos/Posicao_do_CFESS_sobre_os_Pls_em_tramitacao.pdf)

Passos De Carvalho, Luana Rodrigues Moreira, Cleide Felipe Santiago, Tatiane Leivas Alves, Daniella Santos Oliveira, Vanessa Fernandes Da Silva Ferreira Lima, Alessandra Silva De Oliveira Silvino, Leila Mara De Azevedo Machado, Thalia De Oliveira Silva, Gisele Maria Mesquita Alvarenga, Franciele Almeida Santos Da Cunha, Laiza Gomes De Moura, Viviane Barcelos Loyola Santos, Maria Aparecida Loterio Da Silva, Vanessa Santiago De Souza, Marcela Da Penha Gomes, Aline Lopes Neves, Jose Weferson Correia Da Silva, Sandra De Novais Silva Belge, Emanoele Dassie Ferreira, Amabile Busato Kiiifer, Adriana Ribeiro Da Costa. **Reinscrição:** Iala Pimentel Figueiredo, Helayne Nunes Peruchi, Remida Ercilia Joana Gava De Souza, Veronica Batista Cezario, Natalia Da Silva Teixeira, Natalia Da Silva Teixeira, Emanoele Dassie Ferreira, Amabile Busato Kiiifer, Adriana Ribeiro Da Costa. **Cancelamentos:** Michelle Firmiano Da Rocha Ewald, Rayany Mathias Da Silva, Georgia Fagundes Guerra, Sheila Dias Gomes Fuzari, Aline Mendes De Andrade, Falecida-Maria Das Gracas Mariano, Gabriele Cordeiro Leal Mendes, Rosely Costa De Souza, Elizabete De Almeida Ribeiro Rangel, Thatiana Barbosa Santana, Viviani De Freitas Deoclecio, Lucí Do Espirito Santo Sá, Claudia Michele Pereira Santiago, Elizete Bersot Dias Helker, Shaira Talmay Fonsêca Prata, Rita De Cassia Viana Borges, Andressa Alves Da Silva Ribeiro, Sabrina Lopes Canuto, Alex Pereira Do Carmo, Lyslaine Pereira Santos, Dione Da Penha Silva Vieira. **Transferência de Chegada:** Remida-Maria Julia Felisberto Ventura-Ba, Tania Mara Coutinho Furlani-Go. **Transferência de Saída:** Andressa Brunna Alves Valentim. **Inscrição Secundária:** Lara Raquel Floriani. **Alteração de Dados Pessoais:** Janielle Costa Silveira Ferreira, Janaina Odhara Oliveira Paulino. **DIP Substituição:** Aurelina Neto De Jesus. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

15. Ofício CFESS 244/2024 - Contribuições do Conjunto Cfess/Cress para o aprimoramento do Código Eleitoral e demais normativas correlatas: O Conselho Pleno solicita que Natália Silva Nicácio seja consultada para representação da gestão do CRESS/ES nas atividades mencionadas no Ofício CFESS 244/2024, em conjunto com coordenação técnica e assessoria jurídica.

16. Informes:

a) Eleições CEAS: Juniele Silva dos Santos faz repasse sobre o processo eleitoral do CEAS, neste ano o CRESS/ES não ocupará cadeira na gestão do conselho, contudo, pode retornar no próximo pleito, em 2026.

b) Seminário Estadual Serviço Social na Educação: Assessoria em Serviço Social informa sobre a realização do Seminário Estadual de Serviço Social na Educação, previsto para ser realizado na Universidade Federal do Espírito Santo, no dia 06/07/24, Em um primeiro momento será realizado momento formativo, em seguida, plenária em conjunto com o CRP. A atividade segue o planejamento traçado preliminarmente. **Encaminhamento:** Solicita-se à assessoria em Serviço Social a realização do convite para participação no seminário à representantes parlamentares que possam favorecer a implementação da Lei Federal 13.935/2019 nos municípios do estado.

c) Evento COFI: “A gente Pulsa Ciência que Salva Vidas”: Mônica Paulino Lanes informa sobre o planejamento da COFI para a realização do evento “A gente Pulsa Ciência que Salva Vidas”, que será realizada no dia 29/11/24, no Salão Rosa (CCJE)/UFES. A atividade apresentará os dados coletados nas visitas de fiscalização a hospitais do Espírito Santo. O evento faz parte das campanhas “Nossas bandeiras pulsam liberdade” e “Assistentes Sociais do Brasil”. As inscrições de profissionais e estudantes já se esgotaram. Toda a gestão foi convidada a participar do encontro. **Encaminhamento:** O Conselho Pleno solicita que seja realizada a venda de agendas no evento. Carlos Augusto da Silva Costa e Juniele Silva dos Santos se disponibilizam para esta tarefa. Solicita-se à assessoria em Serviço Social, coordenação financeira e setor de registro, a organização dos procedimentos para possibilitar a venda no dia do evento.

d) Socialização de informações da 19ª Edição do Curso de Formação Ética para Agentes de Multiplicação: Ylana Chagas Barbosa faz informe sobre a participação no “19º Curso de Formação Ética para Agentes Multiplicadores do Projeto Éticos em Movimento”, no período de 12 a 19 de

outubro de 2024, na cidade de São Paulo. Destaca a excelência da formação ofertada e de sua pertinência frente às questões apresentadas na CPE e CRESS/ES. Informa que a edição do Curso Ética em Movimento em 2025 deverá ser ofertada pelo CRESS/ES à categoria profissional até 31/08/25. O relatório sobre a aplicação do curso deverá ser enviado ao CFESS até 30/09/25. Encaminhamento: O Conselho Pleno toma conhecimento e solicita que as atividades do Ética em Movimento sejam organizadas de acordo com o cronograma apresentado.

E nada mais havendo, a Vice-Presidência, deu por encerrada a 12ª reunião do Conselho Pleno do no ano de 2024, tendo a Secretaria, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.